



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA n.º 061/2020 de 01 de abril de 2020

“Dispõe sobre a nomeação dos membros da Equipe de Conscientização, Combate e Fiscalização, visando o desenvolvimento das ações de apoio ao enfrentamento do COVID-19”

JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito do Município de Tuiuti/SP, no uso de suas atribuições legais, e ainda,

CONSIDERANDO a classificação do vírus COVID-19 como pandemia pela Organização Mundial de Saúde – OMS;

CONSIDERANDO a Portaria MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, por meio da qual o Ministro de Estado da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas para o enfrentamento da citada emergência;

CONSIDERANDO a recomendação do Comitê Municipal de Prevenção e Enfrentamento ao COVID-19, instituído pelo Decreto nº 28/2020, de 17 de março de 2020, que constatou a necessidade de instituir medidas temporárias e urgentes para o enfrentamento ao COVID-19, tendo em vista a necessidade de promover e preservar a saúde pública;

CONSIDERANDO a imposição de quarentena nos termos do Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020 do Governador do Estado de São Paulo, em todo o Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO o artigo 7º, do Decreto Municipal 031/2020, de 23 de março de 2020, que cria a Equipe de Conscientização, Combate e Fiscalização;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Equipe de Conscientização, Combate e Fiscalização, visando o desenvolvimento das ações de apoio ao enfrentamento do COVID-19, composta pelos seguintes membros:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

- a) Anderson Zelbo;
- b) Andressa de Souza;
- c) Bianca Del Cor de Lima Ramalho;
- d) Hildes Henrique Pares Truzzi;
- e) Kelvin de Souza Pavan;
- f) Nathalia Bertholdo;
- g) Noel Cirico Junior;
- h) Paulo Bueno Moreira;
- i) Reinaldo Sebastiao de Paula;
- j) Sueli Alves Martins;
- k) Tamara Arruda Tucci de Souza;
- l) William Polli;
- m) Jéssica Aparecida Camargo;
- n) Pamela Tais Coelho Rosa;
- o) Patrícia de Carvalho;
- p) Rodrigo Marcelino Nogueira;
- q) Rona Caroline Tavares de Souza.

Art. 2º - A equipe acima nomeada será coordenada pela Chefia da Divisão de Vigilância Sanitária.

Art. 3º - Durante o período em que perdurar as ações de enfrentamento ao COVID-19, os servidores abaixo relacionados, deverão ser alocados no Departamento Municipal de Saúde:

- a) Kelvin de Souza Pavan – Matrícula, n.º 1050-2;
- b) Paulo Bueno Moreira – Matrícula n.º 829-0.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tuiuti/SP, 1º de abril de 2020.

JAIR FERNANDES GONÇALVES

Prefeito Municipal

Registrado no Depto. Administração e Finanças e publicado no Paço Municipal em 01/04/2020.